PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 26/11/2026 21:35:15 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394
E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº122/2026
DATA:26/11/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor, THIAGO ANDRE COSTA BUENO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 076.108.439-89 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 03/11/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Seis (26/11/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 137/2026

Súmula: Concede Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio à servidora DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.628/2026, que prevê a concessão de Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a servidora DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2210625, exerce a função de Pregoeira;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o atendimento aos limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER, CPF nº 078.067.679-32, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º A gratificação será devida a partir de 01/11/2026, enquanto perdurar o exercício da função de Pregoeira, cessando automaticamente quando findarem as condições que a ensejaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 138/2026

Súmula: Concede Gratificação Especial Pregoeiro e Equipe de Apoio ao servidor EVERTON TIAGO ESTRADA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.628/2026, que prevê a concessão de Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o servidor EVERTON TIAGO ESTRADA, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 258454, exerce a função de Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o atendimento aos limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EVERTON TIAGO ESTRADA, CPF nº 060.604.339-01, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento Municipal de Contabilidade, Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º A gratificação será devida a partir de 01/11/2026, enquanto perdurar o exercício da função de Pregoeira, cessando automaticamente quando findarem as condições que a ensejaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 139/2026

Súmula: Concede Gratificação Especial Pregoeiro e Equipe de Apoio a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.628/2026, que prevê a concessão de Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 278946, exerce a função de Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o atendimento aos limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 995.172.649-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Contabilidade, Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º A gratificação será devida a partir de 01/11/2026, enquanto perdurar o exercício da função de Pregoeira, cessando automaticamente quando findarem as condições que a ensejaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 140/2026

Súmula: Concede Gratificação Especial Pregoeiro e Equipe de Apoio ao servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 1.628/2026, que prevê a concessão de Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 466722, exerce a função de Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o atendimento aos limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, CPF nº 280.183.058-54, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento Municipal de Tributação, Gratificação Especial de Pregoeiro e Equipe de Apoio, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º A gratificação será devida a partir de 01/11/2026, enquanto perdurar o exercício da função de Pregoeira, cessando automaticamente quando findarem as condições que a ensejaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Kaloré, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº141/2026
DATA: 26/11/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Publico Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 20 dias de Férias regulamentares, ao funcionário APARECIDO BATISTA LOPES, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 571.509.749-53, correspondente ao período de 2024 de 25/11/2026 a 14/12/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a partir do dia 25/11/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (26/11/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 043/2026
Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS DEPARTAMENTOS.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/12/2026 às 17h00 (dezessete).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite **02/12/2026** às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município https://www.kalore.pr.gov.br/ ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 26 de Novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 730

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.601.416/0001-28
FONE/FAX: (43) 3453-1221
E-mail: camara_kalore@hotmail.com
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

ENDEREÇO: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro – Kaloré – PR

CONTRATADA : J. PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 54.926.780/0001-24

ENDEREÇO : RUA MARIA VIEIRA LOPES, 437 – ERNANI MOURA LIMA – LONDRINA – PR – CEP 86.037-390

CIDADE/ESTADO: LONDRINA – PR

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, REVISÃO TÉCNICO-JURÍDICA, ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR,COMPREENDENDO ANÁLISE CONSTITUCIONAL E LEGISLATIVA, ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAL DE CONTAS, TÉCNICA LEGISLATIVA, ELABORAÇÃO DE MINUTAS, QUADROS COMPARATIVOS, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES*

VALOR GLOBAL: R$ 25.700,00

FORMA DE PAGAMENTO: 40% ASSINATURA DO CONTRATO, O RESTANTE PARCELADAMENTE DE ACORDO COM ANDAMENTOS DAS FASES PROCESSO, ESTIPULADO EM CONTRATO.

KALORÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.601.416/0001-28
FONE/FAX: (43) 3453-1221
E-mail: camara_kalore@hotmail.com
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **J. PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,. Para **contratação de empresa especializada em consultoria jurídica para elaboração da reforma da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Kaloré e do Código de Ética dos Parlamentares.** No valor total de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Kaloré, 18 de novembro de 2026.

AMANDA GABRIELA DA SILVA PIERUCCINI
Agente de Contratações

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente da Câmara